

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE RIO QUENTE-GO
Distrito Judiciário de Rio Quente - Comarca de Caldas Novas

Bel. Adriely Alcebiades Leão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Adriely Alcebiades Leão, Interventora do Tabelionato e
Ofício de Registro de Rio Quente, Comarca de Caldas
Novas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 504, CNM nº 028803.2.0000504-73, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Lote nº 06 da quadra 03**, sem benfeitorias, no Loteamento **FAUNA I**, neste município, medindo 12,00 m de frente para a Al das Andorinhas; pelo lado direito, 30,00 m, confrontando com lote nº 07; pelo fundo, 12,00 m, confrontando com lote nº 20; e pelo lado esquerdo, 30,00 m, confrontando com lotes nºs 03, 04 e 05, perfazendo uma área de 360,00 m². **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE**, pessoa jurídica com sede à Av. José Dias Guimarães, s/n, CGC/MF nº 24.852.675/0001-27. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2BQ, às fls 83/84, em 16.04.91, sob o nº 19.800, do Cartório de Registro de Imóveis de Caldas Novas-GO.** O Oficial

R1-504: Rio Quente, 05 de outubro de 1993. Por escritura pública de Doação do 1º Tabelionato de Notas de Rio Quente, lavrada no Livro 02, às fls 64vº/81vº em 08.09.93, o imóvel da referida matrícula foi doado a **EMCIDEC-EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, pessoa jurídica constituída sob forma de empresa pública, CGC/MF nº24.812.554/0001-51, com sede em Goiânia-GO, pela Prefeitura Municipal de Rio Quente, acima qualificada. O Oficial

R2-504: Rio Quente, 09 de outubro de 1995. Por escritura pública de Doação com cláusula de Inalienabilidade do 1º Tabelionato de Notas de Rio Quente, lavrada no Livro nº 05, às fls 19/20 vº, em 30.12.94, o imóvel da referida matrícula bem como a casa residencial construída, contendo 01 quarto, banheiro e sala/cozinha, com área de 26,63 m², foi doado a **SIRIA PEREIRA LEAL**, brasileira, do lar, RG nº 2.931.469 SSP-GO, casada em regime de comunhão parcial de bens com **ANTONIO CARLOS DE LIMA**, brasileiro, encanador, RG nº 3.214.121-2.633.973 SSP-GO e CPF nº 521.216.401-00, residente e domiciliado na Al das Andorinhas, neste município, pela EMCIDEC, acima qualificada, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O Oficial

R3-504: Rio Quente, 27 de agosto de 2007. Escritura com Garantia Hipotecária. Procedese o registro de Escritura de Compra e Venda com Contrato de Garantia Hipotecária, lavrada no Livro 1165, fls 152/155, em 23/07/2007, no 2º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO.

Avenida Brasil, Qd. 06, Lt. 06, Bairro Esplanada, Rio Quente/GO, CEP: 75.667-000
CNPJ: 24.854.382/0001-89 - CNS: 02.880-3
Fone: 64 3452-1017 - E-mail: cartorio.rioquente@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE RIO QUENTE-GO
Distrito Judiciário de Rio Quente - Comarca de Caldas Novas

Bel. Adriely Alcebiades Leão

INTEVENIENTE CREDORA: NASA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.636.838/0001-25, com sede na Av. Rio Verde, Qd 3-B, lote 1/4, Loja 13, Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ARISTARCHO GONÇALVES DE MELO**, brasileiro, casado, advogado e empresário, RG nº 24748 SSP-GO e CPF nº 002.519.761-49, residente e domiciliado em Goiânia-GO. **VENDEDORES:** Sírila Pereira Leal e sua esposa Antonio Carlos de Lima, acima qualificados. **COMPRADORA E DEVEDORA HIPOTECANTE:** Olivia da Luz Leal, brasileira, viúva, produtora rural, RG nº 1.278.969 SSP-GO e CPF nº 414.874.511-72, residente e domiciliada na Rua José Correia de Camargo, Qd 07, Lt 17, Veredas do Rio Quente, neste município. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 16.270,38 (dezesesseis mil duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos). **AMORTIZAÇÃO:** 084 prestações mensais, vencendo a primeira no dia 22/08/2007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. **GARANTIA:** Em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel da referida matrícula. (Documento na íntegra arquivado nesta Serventia). O Oficial

R-04-504 - Data: 30.07.2020. Protocolo nº 12.797. PENHORA. Com base no Termo de Penhora datado de 23.06.2020 e decisão datada de 14.04.2020, assinados digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO - Dr. Pericles Di Montezuma Castro Moura, extraído do processo nº 0042095.46.2012.8.09.0051, relativo à Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação (L5741/71), promovida por Nasa administradora de Consórcio S/C LTDA, em desfavor de Olivia da Luz Leal, inscrita no CPF/MF sob o nº 414.874.511-72, e ainda de acordo com o disposto no art.845, § 1º, do CPC, combinado com o art.167, I, nº 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida à exequente acima referida, valor da ação R\$11.035,30 (onze mil trinta e cinco reais e trinta centavos). DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$241,86; fundos: R\$96,76; ISSQN: R\$7,26; taxa judiciária: R\$15,62. Rio Quente-GO, 30 de julho de 2020. Oficial:

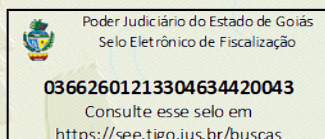
/al/gabr/.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Quente/GO, 29 de janeiro de 2026.

Nayara Gomes de Moraes
Escrevente

Pedido nº.....: 5.319
Emolumentos.....R\$ 92,79
ISSQN.....R\$ 4,64
Fundos Estaduais..R\$ 22,51
Taxa Judiciária.....R\$ 19,17
Total.....R\$ 139,11



Avenida Brasil, Qd. 06, Lt. 06, Bairro Esplanada, Rio Quente/GO, CEP: 75.667-000
CNPJ: 24.854.382/0001-89 - CNS: 02.880-3
Fone: 64 3452-1017 - E-mail: cartorio.rioquente@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE RIO QUENTE-GO
Distrito Judiciário de Rio Quente - Comarca de Caldas Novas

Bel. Adriely Alcebiades Leão

Nº Controle: 41454.A417D.76794.F524D

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Colégio
Notarial do
Brasil
GOIÁS

Avenida Brasil, Qd. 06, Lt. 06, Bairro Esplanada, Rio Quente/GO, CEP: 75.667-000
CNPJ: 24.854.382/0001-89 - CNS: 02.880-3
Fone: 64 3452-1017 - E-mail: cartorio.rioquente@gmail.com

Página 3/3

Valor: R\$ 81.452,02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: RODRIGO MARCIO TAKESHI UEBARA - Data: 17/06/2026 13:47:38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





MANIFESTO DE ASSINATURAS

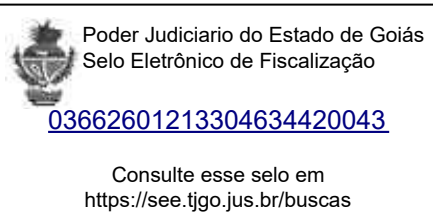
Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

NAYARA GOMES DE MORAIS:70295365170

Documento assinado no Assinador do Tabelionato e Ofício de Registro de Rio Quente - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



Valor: R\$ 81.452,02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: RODRIGO MARCIO TAKESHI UEBARA - Data: 17/06/2026 13:47:38

